

PORTARIA N. °674/DETRAN/PROJUR/2025, de 23/06/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 14933/2025;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN N° 889, de 13 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público n° 01/2024/DETRAN/SC;

CONSIDERANDO a necessidade de empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) em gestão e monitoramento de aulas teóricas, na modalidade de ensino remoto, nos cursos de capacitação e atualização de instrutor de trânsito, instrutor de ensino especializado para condutor de veículo, de diretor de ensino e de diretor geral de Centro de Formação de Condutor (CFC), bem como de examinador de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º. CREDENCIAR empresa ASCONTRAN TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA (NOME DE FANTASIA: ASCONTRAN CURSOS ESPECIALIZADOS), inscrita no CNPJ sob n.º 12.399.060/0001-08, estabelecida no município de BLUMENAU/SC, para gerir e monitorar aulas teóricas, de ensino remoto, das instituições ou entidades credenciadas com a finalidade de capacitar diretor-geral, diretor de ensino, instrutor de trânsito e examinador de trânsito, bem como de vistoriador de trânsito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria De Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE n° 22.539 de 24 de junho de 2025, pg 16.